



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ZHAO PAN**

Referência: Processo SEI nº **08205.001880/2024-22**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo a publicação da PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 299, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 que decretou perda de residência, fica o senhor **ZHAO PAN**, portador do documento de identificação RNM F537312W , natural da China, nascido aos 30/12/1984, filho de DENGSHAN PAN e BAOZHI SONG, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I do Decreto nº 9.199/2017 .

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**JOSE RICARDO G. FERNANDES**

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 17/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37919118&crc=CCA2AA72](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37919118&crc=CCA2AA72).  
Código verificador: **37919118** e Código CRC: **CCA2AA72**.